

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: A IMPOTÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NA PRÁTICA ASSISTÊNCIAL

Relatoria: RENATA DE SÁ RIBEIRO

Autores: Wytória Régia Neves da Conceição Duarte
Maikon Chaves de Oliveira

Modalidade: Pôster

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: O código de ética integra a legislação que regulamenta o exercício profissional, os princípios descritos neste possuem relevância de lei, tendo assim, importância ímpar para um cumprimento qualificado do exercício profissional. Na enfermagem existe o Código de Ética específico da profissão que torna público o sistema de valores éticos desses profissionais, para melhor relação de trabalho e coletividade. Objetivo: Discutir a relevância do Código de Ética do Profissional de Enfermagem frente a literatura vigente. Metodologia: Pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico, com enfoque na revisão sistemática de literatura. Para o estudo utilizou-se materiais disponíveis nas bases de dados da Scielo. Entre os critérios de inclusão, foram definidos os descritores: Código de ética e ética na enfermagem. Considerando publicações entre 2003 e 2023, compreendendo uma busca por artigos de estudos científicos realizados nos últimos 10 anos, com seleção de 20 publicações. Resultados: O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem leva em consideração a necessidade e o direito de assistência em enfermagem da população e os interesses do profissional e de sua organização. Está centrado na pessoa e na coletividade, pressupondo que os trabalhadores estejam aliados aos usuários na luta por uma assistência sem riscos nem danos e acessível a toda a população. Além de fazer questionamentos quanto a ética do profissional, se conhece e pratica o código de ética, as vantagens e desvantagens existente e, suas penalidades por infringi-las. Considerações finais: Os profissionais de enfermagem apresentam significações distintas para a ética. Sua compreensão está relacionada às experiências e aspectos pessoais, bem como a cultura, a legislação e códigos aprovados para a categoria profissional. Sendo fundamental que haja maiores reflexões desenvolvidas pelos enfermeiros, a fim de possibilitar análise crítica da realidade, e não apenas o desenvolvimento superficial de suas práxis.